

DECRETO Nº 25.522, DE 07/02/2013.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 7613, do Cargo Efetivo de PROFESSOR, Nível II – Padrão “B” - Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 01/02/2013, conforme Processo Nº 1076/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal